



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 30 de julho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 261/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Dispõe sobre prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

PARECER Nº 64/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, que “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME).”

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar

